

## Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A.

CNPJ nº 21.581.284/0001-27

Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em Milhares de Reais, Exceto o Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício por Ação)				Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto			
Balancos patrimoniais / Ativo Circulante		Nota	2021	2020	2021		2020
Caixa e equivalentes de caixa	256.029	198.065			20.21	20.20	
Contas a receber de clientes	5	117.523	134.954		10.395	33.699	
Estoque	6	6.738	5.289				
Adiantamentos	7	1.169	879				
Despesas antecipadas	8	50.902	43.215				
Ativo financeiro - concessão de serviços públicos	10	44.180	8.384				
Outras contas a receber	-	-	3				
<b>Não circulante</b>	<b>210.736</b>	<b>190.366</b>					
Realizável a longo prazo							
Contas a receber de clientes	6	3.455	3.532				
Créditos tributários	7	33.656	23.713				
Despesas antecipadas	9	46	496				
Imobilizado	11	5.515	10.033				
Intangível	12	168.065	152.592				
<b>Total do ativo</b>	<b>466.765</b>	<b>388.431</b>					

Balancos patrimoniais / Passivo Circulante				Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto			
Balancos patrimoniais / Passivo Circulante		Nota	2021	2020	2021		2020
Debitores	13	57.750	73.131				
Fornecedores	14	10.180	6.193				
Obrigações sociais e trabalhistas	15	2.717	2.988				
Obrigações tributárias	16	1.772	3.593				
Outras contas a pagar	17	12.196	3.247				
<b>Não circulante</b>	<b>206.876</b>	<b>136.272</b>					
Obrigações tributárias	16	161.792	125.420				
Provisão para contingências	18	609	609				
Provisão para manutenção	19	36.447	2.223				
Outras contas a pagar	17	8.028	8.020				
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>20</b>	<b>173.302</b>	<b>162.907</b>				
Capital social		137.151	137.151				
Reservas		36.151	25.756				
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>466.765</b>	<b>388.431</b>					

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido				Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto			
Balancos patrimoniais / Ativo Circulante		Nota	2021	2020	2021		2020
Saldo em 1º de janeiro de 2020			137.151				
Constituição de reserva							
Reserva de lucros	20(c)		-	1.288	24.468	7.943	33.699
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>137.151</b>	<b>1.288</b>	<b>24.468</b>	<b>7.943</b>	<b>162.907</b>	<b>162.907</b>	
Lucro líquido do exercício					10.395	10.395	
Constituição reserva legal					(520)	(520)	
Constituição reserva de lucros	20(c)				9.875	(9.875)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>137.151</b>	<b>1.808</b>	<b>34.343</b>	<b>-</b>	<b>173.302</b>	<b>173.302</b>	

**Notas explicativas às demonstrações contábeis**

**1. Contexto operacional:** A Concessionária pista Rodovia dos Tamoios S.A. tem como objeto social a exploração e a prestação de serviços públicos de operação e manutenção dos trechos da Rodovia SP 099, compreendidos entre os quilômetros 11+500 km e 83+400 km, das PSAs 032/099, 033/099, 035/099 e 037/099, assim como a operação e manutenção dos Contornos Viários de Caraguatubá e São Sebastião, quando entregues pelo Poder Concedente, bem como a execução de obras civis para a construção da Ampliação Principal do trecho compreendido entre os quilômetros 60+480 km e 82+000 km da Rodovia SP 099 (objeto de Concessão). A Companhia iniciou sua arrecadação de pedágio em 1º de julho de 2016 e o período de concessão irá até abril de 2045. Em fevereiro de 2017, a Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A. e o Estado de São Paulo firmaram o Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 01/2017, que prorrogou o período de obra, tendo sua previsão de conclusão para 17 de dezembro de 2020. Em 30 de janeiro de 2020, através de reunião entre a Companhia e a ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo, ficou definido e registrado através de ata, que o prazo para conclusão da referida obra foi prorrogado para o dia 28 de fevereiro de 2022. Não obstante, no dia 27 de agosto de 2021 por intermédio da assinatura do Termo Aditivo Modificativo nº6, foi transferido ao escopo da Concessionária a obrigação contratual originalmente atribuída ao Poder Concedente de execução das obras remanescentes dos Contornos Viários de Caraguatubá e São Sebastião. O prazo de conclusão da obra do contorno é para o segundo semestre de 2023. **2. Resumo das principais políticas contábeis:** **2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis:** **(a) Declaração de conformidade** - As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei Societária Brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciadora a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábeis financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. A Administração entende que a Companhia atende aos preceitos do ICPC 01 (R1), que trouxe uma mudança na forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas sujeitas ao alcance do referido normativo contábil. O ICPC 01 (R1) determina que a infraestrutura dentro de seu alcance não será registrada como ativo imobilizado do concessionário, uma vez que o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controlar o uso da infraestrutura dos serviços públicos. Este é um dos conceitos mais importantes mencionados nas normas contábeis, em outras palavras, o concessionário deverá registrar tais valores como ativos intangíveis, ativos financeiros ou ambos. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Algumas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas nas demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 4. As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2021 foram autorizadas para emissão pela Administração em 31 de março de 2022. **(b) Base de mensuração** - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos financeiros (mensurados a valor justo). A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Algumas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (d). **(c) Moeda funcional e moeda de apresentação** - As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional de apresentação da Companhia. **(d) Uso de estimativas e julgamentos** - Ao preparar as demonstrações contábeis, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas em outras, provisão para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. **2.2. Novas normas e pronunciamentos emitidos e ainda não aplicáveis:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2022, conforme segue: **1º** de janeiro de 2022 - Contratos onerosos – custo de cumprimento de um contrato (alterações ao NBC TG 25 (R1) IAS 37); **1º** de janeiro de 2022 - Ciclo anual de melhorias nas normas IFRS 2018-2020 (alterações ao IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e 41); **1º** de janeiro de 2022 - Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido (alterações ao NBC TG 27 (R4) IAS 16); **1º** de janeiro de 2022 - Referências à estrutura conceitual (alterações ao NBC TG 15/IFRS 3); **1º** de janeiro de 2023 - Classificação de passivo como circulante e não circulante (alterações ao NBC TG 26 (R4) IAS 1 e NBC TG 23 IAS 8); **1º** de janeiro de 2023 - IFRS 17 Contratos de Seguro, e alterações à IFRS 17 Contratos de Seguro. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia. **3. Principais práticas contábeis:** **(a) Apuração do resultado** - É apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. **(b) Instrumentos financeiros** - **(i) Ativos financeiros não derivativos** - A Companhia reconhece os ativos financeiros inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia classifica seus ativos financeiros ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são ativos não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (esses são classificados no ativo não circulante). Os ativos financeiros ao custo amortizado da Companhia compreendem "Caixa e equivalentes de caixa" (nota explicativa nº 5), "Contas a receber" (nota explicativa nº 6), "Créditos tributários" (nota explicativa nº 7), "Adiantamentos" (nota explicativa nº 8), "Despesas antecipadas" (nota explicativa nº 9) e "Ativo financeiro" (nota explicativa nº 10). Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista e certificados de depósitos bancários, denominados em moeda corrente, com auto índice de liquidez de mercado e vencimentos contínuos não superiores a 90 dias e para os quais existem multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato, junto ao emissor do instrumento. A Companhia possui classificados em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta corrente bancária e aplicações financeiras, conforme Nota Explicativa nº 5. **Empréstimos e recebíveis** - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros** - Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo. **(ii) Passivos financeiros não derivativos** - A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo dos passivos designados pelo valor justo registrados no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia reconhece o resultado e o imposto diferido são reconhecidos no balanço em função de qualquer custo de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **(iii) Instrumentos financeiros derivativos** - A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos. De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não efetua operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. **(c) Contas a receber de clientes** - Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela arrecadação de pedágio, receitas acessórias, ou pela prestação de serviços no decorrer normal das atividades da Companhia. As receitas de pedágio são registradas pelo valor da tarifa correspondente à categoria do veículo. A Administração não considera duvidosa a recuperação dos créditos, razão pela qual não constitui provisão para perdas esperada. **(d) Estoques** - Estão demonstrados pelo custo médio de aquisição e não impactam o custo de reposição ou valores líquidos de realização. **(e) Concessão de serviços públicos** - O ativo ou passivo financeiro está demonstrado como o reconhecimento do aporte a receber do poder concedente para as obras de implantação da nova pista para duplicação do Trecho Serra da SP 099 ("Ampliação principal") que, de acordo com o disposto no contrato de Concessão Patrocinada e ajustado conforme TAM nº 01/2017, em fevereiro de 2017, será efetuada por 08 meses, sendo posteriormente prorrogado para o prazo de 12 meses, de acordo com o disposto no TAM nº 02/2022, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. Em agosto de 2021 por intermédio da assinatura do Termo Aditivo Modificativo nº6, foi transferido ao escopo da Concessionária a obrigação contratual originalmente atribuída ao Poder Concedente de execução das obras remanescentes dos Contornos Viários de Caraguatubá e São Sebastião, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. Conforme ICPC 01 (R1), durante a fase de construção, o ativo operador (que representa seu direito acumulado a ser pago pelo fornecimento/prestação de serviços de construção) deve ser classificado como ativo financeiro quando ele representar caixa ou outro Ativo Financeiro devido pelo Poder Concedente, ou conforme sua instrução. **(f) Imobilizado** - O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou formação líquido de depreciação calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do imobilizado aos quais foram incorporados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens de construção e manutenção são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas", quando aplicável, na demonstração do resultado. **(g) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos** - A Companhia reconhece a Companhia reconhece um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços quando ele tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, conforme interpretação técnica do ICPC 01 (R1), item 17, mediante a qual são evidenciados os custos de construção e manutenção em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas", quando aplicável, na demonstração do resultado. **(h) Fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **(i) Provisão para contingências** - As provisões para contingências (cível, trabalhista, e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(j) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(k) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(l) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(m) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(n) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(o) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(p) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(q) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(r) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(s) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(t) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(u) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(v) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(w) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(x) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(y) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(z) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(aa) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(ab) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(ac) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(ad) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(ae) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(af) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(ag) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(ah) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(ai) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(aj) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(ak) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas. **(al) Provisão para manutenção** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade, ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada, antes de ser devolvida ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidação da obrigação presente na data do balanço. Considere-se uma obrigação presente quando (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões foram constituídas conforme parecer de seus assessores jurídicos, sendo as mesmas consideradas suficientes para cobrir eventuais

(a) A Companhia reconheceu, no exercício, o montante de R\$726.366 (de R\$ 514.168 em 31 de dezembro de 2020) como receita de obras de infraestrutura, nos termos da interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, conforme contrato de concessão vigente. (b) Refere-se à receita com atividade principal da Companhia. (c) A Companhia também reconheceu receitas acessórias, que correspondem a receitas oriundas de atividades extras ocorridas na rodovia. A seguir está demonstrada a composição do PIS e da COFINS, do quadro acima:

	2021	2020
PIS		
Sobre receitas de pedágios e acessórias	(579)	(513)
Sobre obras de infraestrutura	(4.590)	(3.308)
	<b>(5.169)</b>	<b>(3.821)</b>

	2021	2020
COFINS		
Sobre receitas de pedágios e acessórias	(2.672)	(2.370)
Sobre obras de infraestrutura	(21.184)	(15.267)
	<b>(23.856)</b>	<b>(17.637)</b>
	<b>(29.025)</b>	<b>(21.458)</b>

**22. Custos:** O montante de R\$669.422 (R\$468.748 em 31 de dezembro de 2020), refere-se aos custos de obras de infraestrutura reconhecidos tomando-se por base as orientações contidas na interpretação técnica ICPC01 (R1) – Contratos de Concessão. A seguir está demonstrada a conciliação entre os custos de obras de infraestrutura citado acima e o valor reconhecido nas receitas de obras de infraestrutura do exercício, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 21:

	2021	2020
Receitas de obras de infraestrutura		
- Nota 21	726.366	514.168
Margem de lucro	(31.170)	(26.845)
Receitas, líquidas de margem, de obras de infraestrutura	<b>695.196</b>	<b>487.323</b>

	2021	2020
Deduções		
PIS sobre obras de infraestrutura		
- Nota 21	(4.590)	(3.308)
COFINS sobre obras de infraestrutura		
- Nota 21	(21.184)	(15.267)
	<b>(25.774)</b>	<b>(18.575)</b>

	2021	2020
Custo de obras de infraestrutura (i)	<b>669.422</b>	<b>468.748</b>

(i) Os custos de obra são representados basicamente pelos custos incorridos pelas de empreiteiras contratadas para a execução das obras de infraestrutura. **23. Despesas administrativas:** As despesas administrativas referem-se aos gastos com o pessoal, serviços tomados, materiais de uso e consumo,

gastos gerais, conforme demonstrado no quadro abaixo.

	2021	2020
Salários e remunerações	26.308	24.566
Prestadores de serviços	16.934	15.538
Material equipamentos e veículos (Consumo)	4.099	4.150
Gastos gerais	3.344	2.066
Seguros	68	3843
Provisões	-	122
Outros resultados operacionais	(20)	4
	<b>51.348</b>	<b>47.289</b>

#### 24. Resultado financeiro

	2021	2020
<b>Receita Financeira</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Rendimento de aplicação financeira	4.350	5.001
Juros ativos	7	493
Descontos obtidos	2.789	1.120
Variação cambial ativa	51	7
	<b>7.197</b>	<b>6.621</b>

#### Despesas financeira

	2021	2020
IOF	97	1
Juros de financiamento em moeda nacional	4.105	5.534
Juros sobre atraso de pagamento	4	5
Despesas bancárias	198	224
Cide	-	16
IR sobre remessa exterior	-	64
Multas passivas	-	1
PIS e COFINS sobre remessa exterior	-	45
Variações cambiais sobre fornecedores externos	(31)	152
PIS sobre receita financeira	119	40
COFINS sobre receita financeira	213	248
Transferências despesas financeiras	(117)	(22)
AVP – Provisão para manutenção	-	(1.553)
	<b>4.588</b>	<b>4.755</b>

	2021	2020
<b>25. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:</b>		
<b>a) Diferido</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
CSLL diferido – ICPC 01	2.805	2.416
IRPJ diferido – ICPC 01	7.793	6.711
Contribuição social diferido	(2.654)	2.360
Imposto de renda diferido	(7.288)	6.781
	<b>656</b>	<b>18.268</b>

	2021	2020
<b>b) Corrente</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Contribuição social corrente	1.263	578
Imposto de renda corrente	3.400	1.519
	<b>4.663</b>	<b>2.097</b>

independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** **Auditoria correspondente ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente examinados por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 26 de março de 2021 sem modificação. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua conti-

**c) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social:** Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	2021	2020
<b>Resultado líquido</b>	<b>15.714</b>	<b>54.064</b>
(+) Adições	47.531	4.469
(-) Excluídas	(43.198)	(49.301)
<b>LALUR</b>	<b>20.047</b>	<b>9.232</b>

	2021	2020
Compensação de 30% sobre lucro	(6.014)	(2.756)
<b>IR + Adicional</b>	<b>3.484</b>	<b>1.595</b>
(-) PAT+Doações incentivadas	(84)	(76)
<b>Total IRPJ</b>	<b>3.400</b>	<b>1.519</b>

	2021	2020
<b>Total CSLL</b>	<b>1.263</b>	<b>578</b>

**26. Gestão de riscos financeiros: a) Considerações Gerais** - As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos, definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e atividades do Grupo. As atividades da Companhia são expostas a diversos riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e exposição a risco de taxa de juros. A gestão de risco do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro. **b) Gerenciamentos de Riscos** - A Companhia está exposta: (i) a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais; (ii) aos riscos de mercado, decorrentes de variações das taxas de juros e preços; e (iii) aos riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de inadimplimento de suas contrapartes em aplicações financeiras e outras contas a receber. A gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito se dá através de mecanismos de manutenção de caixa mínimo e acompanhamento do mercado financeiro, buscando minimizar a exposição dos ativos e passivos, de modo a proteger a rentabilidade dos contratos e o patrimônio. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

Objeto	Limite máximo de indenização R\$
Prélio	252
Risco operacional (concessionária)	5.450.520
Responsabilidade civil (concessionária)	442.564
Garantia fiança	164.911
Risco engenharia (obra de ampliação principal)	260.511
Risco engenharia (obra do contorno)	35.600.933
	<b>41.919.691</b>

**c) Risco de crédito** - O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício. **d) Gestão de capital** - Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos sócios quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A Companhia conta com um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e sua operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. **27. Operações com partes relacionadas: Partes relacionadas Empresa**

	2021	2020
<b>Custo de construção</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Construtora Queiroz Galvão	(460.611)	(435.224)
Engetec	(106.131)	-
	<b>(566.742)</b>	<b>(435.224)</b>

A Companhia apresentou em 31 de dezembro 2021 saldo de R\$ 566.742 (R\$ 435.224 em 31 de dezembro de 2020) referente a custos de obras com partes relacionadas. **Remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia** - A Companhia não possui Conselho de Administração, sendo a administração da Companhia exercida pela Diretoria. A Diretoria foi eleita em Assembleia Geral Extraordinária em 08 e

29/01/2021. Os diretores são todos empregados da Companhia e suas remunerações se baseiam em contratos de trabalho, regido pelas regras da CLT. **28. Lucro por ação - Básico** - O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período.

	2021	2020
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	10.395	33.699
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	137.151.444	137.151.444

	2021	2020
<b>Lucro (Prejuízo) básico por ação - R\$</b>	<b>0,08</b>	<b>0,24</b>

**29. Seguros:** A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos. A Companhia mantém seguros de risco nomeados e operacionais, responsabilidade civil e seguro garantia para garantir uma efetiva cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as atividades e o pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão. **Modalidade Vigência Cobertura**

Modalidade	Vigência	Cobertura
Prélio	março/2022	770
Risco operacional (concessionária)	abril/2022	100.000
Responsabilidade civil (concessionária)	abril/2022	30.000
Garantia fiança	dezembro/2022	110.000
Risco engenharia (obra de ampliação principal)	fevereiro/2023	585.000
Risco engenharia (obra do contorno)	dezembro/2024	500.000

Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela Administração da Companhia. **30. Eventos subsequentes: Obras concluídas** - Em 26 de março de 2022 houve a finalização da obra e inauguração do Novo Trecho de Serra. Denominada como ampliação principal, refere-se à obra de duplicação compreendida entre os quilômetros 60+480 km e 82+000 km da Rodovia SP 099. O novo trecho faz parte do contrato de concessão e tem vigência até o ano de 2045.

Leandro Luiz Gáudio Comazetto <b>Diretor-Presidente</b>
Leonardo Arimá Tavares de Melo Carneiro de Albuquerque <b>Diretor</b>
<b>Contadora</b> Diana de Oliveira - CRC-1SP 288632

#### Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A.** Rio de Janeiro - RJ - **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos

independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** **Auditoria correspondente ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente examinados por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 26 de março de 2021 sem modificação. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua conti-

nuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exer-

cemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos

que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.  
**Marcio Romulo Pereira** - CT CRC RJ- 076774-O - 7  
**Grant Thornton Auditores Independentes**  
CRC SP-025.583/O-1